

Goiânia, 27 de Fevereiro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 001/2020

De: Setor de Gerência Administrativa

Para: Setor de Suprimentos

1. MATERIAL

Folder da Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSAU) – Ambulatório

Folder da Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSAU) – Internação

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 1 – Folder 4/0 cores em papel couché gramatura 115 tamanho 20,5 x 15cm - ambulatório

Item 2 – Folder frente e verso 2 dobraduras 4/0 cores em papel couché gramatura 115 tamanho A4 – Internação.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os folders da Pesquisa de Satisfação do Usuário – (PSAU) tem como objetivo aprimorar os canais de comunicação e relação entre os profissionais e usuários, visando garantir o cumprimento do Contrato de Gestão CG – 091/12 – **Pesquisa de Satisfação do Usuário - item 2.3.3** A pesquisa de satisfação do usuário sobre atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade e serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente, em amostra aleatória de pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório. Portanto, solicito que esse item seja padronizado e estocado no setor de suprimentos para os futuros consumos e atendimentos da logística quando necessário.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Mensalmente serão necessários o quantitativo de 1000 Folders da Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSAU) Ambulatório e 1000 Folders da Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSAU) Internação.

- 24614 • Item 1 – 5000 unidades
- 24615 • Item 2 – 5000 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO

- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (quarenta) dias a partir apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, At Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

~~Antônio Jorge de A. Maciel~~
~~Gerente Administrativo~~
Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT/ISG-GO